

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Minuta de Portaria - SEI nº 113, de 14 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos dos Processos - SEI nº 23526.002498/2026-69 e nº 23526.001225/2025-16, resolve:

Art. 1º Designar os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) - Gestão 2026/2027, empossados no dia 23 de março de 2026**, de acordo com a [Lista de Membros \(59879573\)](#).

Art. 2º A CIPA será presidida por **THIAGO CÉZAR PAULINO DE SOUSA** e terá **LIANA DA COSTA BARROS** como Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos membros da CIPA será de 01 (um) ano, a contar da data de sua posse.

Art. 4º A participação na CIPA não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CIPA terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) resultados da atuação da CIPA, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CIPA previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI 106/2025 (48546678), publicada no Boletim de Serviço nº 566, de 9 de abril de 2025 (48696895).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 14/04/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59895197** e o código CRC **C75ED4A9**.

Referência: Processo nº 23526.001225/2025-16 SEI nº 59895197